



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1197 de 20/12/2017

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), autorizado pela Lei 919 de 19/10/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------|----|-----------|--|-------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM | |
| 02.04 | | | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 02.04.01 | | | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2003 | | | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DEPEND | |
| 51 | 1 | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 56.000,00 |
| 02.05 | | | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E | |
| 02.05.02 | | | FUNDEB | |
| 12.361.0009.2034 | | | APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ENSINO FU | |
| 131 | 5 | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 103.000,00 |
| 02.06 | | | DIVISÃO DE SAÚDE | |
| 02.06.01 | | | COORDENAÇÃO EM SAÚDE | |
| 10.122.0017.2015 | | | COORDENAÇÃO DA SAÚDE | |
| 241 | 1 | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 61.000,00 |
| Total da Suplementação | | | | 220.000,00 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------------|----|-----------|--|-------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM | |
| 02.04 | | | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 02.04.01 | | | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2003 | | | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DEPEND | |
| 415 | 1 | 3.3.90.46 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 56.000,00 |
| 02.05 | | | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E | |
| 02.05.02 | | | FUNDEB | |
| 12.361.0009.2034 | | | APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ENSINO FU | |
| 416 | 2 | 3.3.90.46 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 103.000,00 |
| 02.06 | | | DIVISÃO DE SAÚDE | |
| 02.06.01 | | | COORDENAÇÃO EM SAÚDE | |
| 10.122.0017.2015 | | | COORDENAÇÃO DA SAÚDE | |
| 417 | 1 | 3.3.90.46 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 61.000,00 |
| Total da Anulação de Dotação | | | | 220.000,00 |

ROMO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância
com a Lei Orgânica do Município de Potim,
art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
em 20 de 12 de 2017